



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE ORIGEM LEGISLATIVA DE Nº 09/2025
de 25 de agosto de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA OS
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, O CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS) E DEMAIS PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE ITATI/RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT, vereador da Câmara Municipal de Itati, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar o seguinte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica denominado “Otávio Becker” o prédio público que abriga os serviços de Educação, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais programas de Assistência Social, localizado no Município de Itati/RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial pela doação do terreno onde encontra-se o imóvel que hoje sedia os referidos serviços.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará constar, em local de destaque no prédio, bem como em todos os registros oficiais pertinentes, a menção à



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

doação do terreno pelo Senhor Otávio Becker e providenciará a instalação de placa comemorativa em sua homenagem, nos termos do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 25 de agosto de 2025.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei Municipal de Origem Legislativa**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo formalizar a denominação do prédio público que atualmente sedia importantes serviços de Educação, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros programas essenciais de Assistência Social no Município de Itati/RS. A proposta é homenagear o Senhor Otávio Becker, cidadão exemplar cuja generosidade e espírito público impactaram diretamente a vida de nossa comunidade.

A denominação de um bem público é um ato de reconhecimento da municipalidade a pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. No caso do Senhor Otávio Becker, sua contribuição materializou-se na doação do terreno que hoje serve de base para múltiplas ações sociais e educacionais, beneficiando direta e indiretamente milhares de munícipes, especialmente os mais vulneráveis.

A disposição de um cidadão em doar um terreno tão valioso para uso público é um gesto de civismo de proporções consideráveis. Tal ato não apenas demonstra um profundo compromisso com o progresso de Itati, mas também representa uma economia substancial para os cofres públicos, liberando recursos que poderiam ser empregados em outras áreas prioritárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ao sediar serviços de Educação, o CRAS e outros programas de Assistência Social, o imóvel doado por Otávio Becker tornou-se um pilar fundamental para o desenvolvimento social, educacional e humano de Itati. É um espaço onde crianças, jovens, adultos e idosos encontram apoio, aprendizado e oportunidades para melhorar suas condições de vida.

Portanto, a homenagem por meio da denominação do prédio com o nome de “Otávio Becker” é um ato de justiça e gratidão. É uma forma perene de registrar sua valiosa colaboração, servindo de exemplo às futuras gerações e perpetuando a memória de um cidadão que, por sua liberalidade, deixou um legado concreto e palpável para a população de Itati.

Diante do exposto e da relevância da contribuição do Senhor Otávio Becker, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com a aprovação de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 25 de agosto de 2025.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT